



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---



**PORTARIA Nº 037, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares A servidor que se especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº547/2011, em seu art. 151;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor, **UILSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 205, inscrito no CPF/MF nº 392.228.615-15, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 19 de novembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal